

PL 754-2003

Justificativa

A presente propositora tem por objetivo estreitar os laços de amizade e cooperação da cidade de São Paulo com a capital de Angola, cidade de Luanda.

No momento em que o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, está no continente africano estreitando laços culturais, político e econômico com vários países daquela região, nos parece bastante pertinente o Poder Legislativo da maior cidade do nosso país, dar uma demonstração clara que está sintonizado com a nova ordem de prioridades apontada pelo Poder Executivo Federal.

Luanda, assim como todo o país de Angola, sofreu elevado grau de destruição após sucessivos anos de guerra civil. Talvez o mais importante país do continente africano cujo idioma é o português, a cidade angolana sente neste momento um grande impulso de desenvolvimento. Só na visita que o Presidente brasileiro Luis Inácio Lula da Silva faz neste momento ao país foram assinados cerca de 10 (dez) acordos de cooperação e protocolo de intenção nas áreas de saúde, educação, agricultura e pesquisa científica. O grande número de empresários que compõem ainda a comitiva presidencial, mais de 60, dá a dimensão estratégica deste país, e desta cidade em específico, nos próximos anos para um amplo intercâmbio entre os dois países. Até mesmo o BNDES deverá abrir uma linha de crédito para financiar a construção e melhoria de obras de infra-estrutura naquele país.

O Brasil, como bem salientou o Presidente Lula em discurso na cidade de Luanda, teve seu primeiro contato com aquele país baseado numa relação imposta, autoritária, baseada na relação escravocrata, quando negros angolanos eram trazidos como escravos para trabalhar em solo brasileiro. Hoje, mais do que nunca, devemos saudar a livre relação democrática que existe entre estes dois países, Angola e Brasil entrelaçando e aprofundando as relações entre duas cidades tão irmãs, São Paulo e Luanda.